

LAR PRESBITERIANO LILI RIBEIRO

Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto
Travessa Pura Pantozzi, 110, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP – CEP 14055-609
CNPJ 56.015.506/0001-29 / (16) 3630-3235

www.lardosvelhos.com.br - facebook.com/lardosvelhosrp - Instagram.com/@lardosvelhosrp



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando as necessidades do LAR DOS VELHOS DA IGREJA PRESBITERIANA DE RIBEIRÃO PRETO, a aquisição de camas hospitalares reclináveis em 03 posições e camas de solteiro em madeira maciça pleiteada visa melhorar as condições de acomodação das pessoas atendidas nos serviços de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, garantindo a funcionalidade e conforto das usuárias e das instalações.

1.2. Essas camas substituirão as camas antigas que já estão deterioradas pelo tempo de uso, assim mediante a demanda do local constatou-se a necessidade de aquisição de **03 CAMAS HOSPITALARES RECLINÁVEIS EM 03 POSIÇÕES E 26 CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA MACIÇA**.

1.3. A demanda estudada neste documento foi analisada com base nos recursos disponibilizados do Programa 354340220230010, Emenda Parlamentar Individual, disponibilizada no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, conforme espelho da programação inserido no Sistema, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

2. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Declaro para os devidos fins, que as despesas decorrentes da presente aquisição, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Municipal da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para o exercício de 2024, a cargo da Unidade Orçamentária: **10 - Secretaria Municipal da Assistência Social**, Unidade Executora: **42 – Fundo Municipal de Assistência Social**, Programa de Trabalho: **20217 – Ribeirão Acolhe**, Natureza de Despesa: **4490.52 - Equipamentos e Material Permanente**, Fonte de Recursos: **05 (Federal)**

2.2. Declaro, ainda, que não há criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, e que há adequação orçamentária à LOA, LDO e Plano Plurianual, prevista no art. 16, Inc. II da LC 101/2000.

2.3. Conforme artigo 1º do Decreto Municipal nº 001/2024 foram revogados os dispositivos do Decreto Municipal nº 64/2023 pertinentes a implantação do Plano Anual de Contratações.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Será exigido catálogo/ficha técnica dos produtos para melhor avaliação e parecer técnico da qualidade do produto e atendimento das condições estabelecidas no edital.

3.2. Por se tratar de simples aquisição de bem, cujo pagamento só é efetuado após a entrega do produto não será exigida garantia da contratação.

LAR PRESBITERIANO LILI RIBEIRO

Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto
Travessa Pura Pantozzi, 110, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP – CEP 14055-609
CNPJ 56.015.506/0001-29 / (16) 3630-3235

www.lardosvelhos.com.br - facebook.com/lardosvelhosrp - Instagram.com/@lardosvelhosrp



- 3.3. A licitante vencedora deverá disponibilizar, nos prazos que serão estipulados no Termo de Referência, 03 Camas Hospitalares Reclináveis em 3 posições e 26 camas de solteiro em madeira maciça, com todos componentes e manuais necessários para sua utilização.
- 3.4. Comprovação de aptidão para o desempenho e atividade pertinente com o objeto desta licitação, consistente na apresentação de, no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica em nome da Empresa, fornecido (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito público ou privado, que comprove (m) que a licitante efetuou o fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo dos itens. Essa comprovação se faz necessária para identificar a capacidade de gestão de executar o fornecimento dos equipamentos requisitados pela empresa ganhadora.
- 3.5. Os itens deverão ser entregues acondicionados em embalagens apropriadas para proteção e segurança do seu transporte e descarregamento no local.
- 3.6. A montagem de todos os móveis será de responsabilidade da empresa Contratada, em até 05 (cinco) dias corridos da entrega dos equipamentos nos locais indicados no item 5.3 deste Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES

4.1. As quantidades totais dos itens que compõem o presente certame foram calculadas com base no Programa 354340220230010. Tais demandas foram estimadas em decorrência da emenda parlamentar disponibilizada em 2023 na plataforma SIGTV.

4.2. Tabela Sintética

Item	Descrição Básica	Quant. Estimada	Custo Total Estimado
01	Camas Hospitalares Reclináveis em 3 posições	03	R\$ 8.803,26
03	Camas de solteiro em Madeira Maciça	26	R\$ 11.319,62

4.3. As características detalhadas constarão no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta instituição, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos objetos a serem adquiridos.

5.2. Sendo assim como requisitos preliminares para procedermos com a presente aquisição foram realizados os procedimentos:

1º Passo – Recebimento de Ofício de Demanda Parlamentar;

LAR PRESBITERIANO LILI RIBEIRO

Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto
Travessa Pura Pantozzi, 110, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP – CEP 14055-609
CNPJ 56.015.506/0001-29 / (16) 3630-3235

www.lardosvelhos.com.br - facebook.com/lardosvelhosrp - Instagram.com/@lardosvelhosrp



2º Passo – Preenchimento de Formulário do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) contendo informações da estrutura física do local de funcionamento, segmento socioassistencial, número de atendidos entre outros;

3º Passo – Selecionamento no rol padronizado pela Portaria nº 69 de 24/06/2022 disponibilizado no site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome dos itens de Interesse para atendimento às necessidades dos serviços ofertados pela instituição;

4º Passo – Apresentação da programação para deliberação do Conselho Municipal da Assistência Social (C.M.A.S.);

5º Passo – Encaminhamento da programação após deliberação do C.M.A.S. para aprovação Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;

5.3. Os itens e quantitativos requisitados são necessários para substituir os móveis e equipamentos existentes no Acolhimento que estão desgastadas pelo tempo, assim novas aquisições trarão maior conforto, segurança e bem estar aos atendidos.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

6.1. O valor total estimado para a aquisição em tela é de R\$ 20.122,88 (Vinte mil e cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

Item	Descrição Básica	Quant	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Camas Reclináveis em 03 posições	03	R\$ 2.934,42	R\$ 8.803,26
03	Camas de Solteiro em Madeira Maciça	26	R\$ 435,37	R\$ 11.319,62

6.2. Para a presente aquisição de móveis, as pesquisas de preços foram realizadas utilizando-se o inciso I, II e III do artigo 5 da Instrução Normativa SG/SEDGGD/ME nº 65/2021 para obtenção do preço de referência

6.3. Foi utilizado como método para obtenção do preço estimado a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, conforme descrito no item 6.2.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Os itens e quantitativos requisitados foram baseados nas informações aprovadas e recursos disponibilizados nos espelhos de programação citados no item 1.3 por Emenda Individual, no SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) do Governo Federal, após a aprovação do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que resultaram na solicitação dos equipamentos almejados.

LAR PRESBITERIANO LILI RIBEIRO

Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto
Travessa Pura Pantozzi, 110, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP – CEP 14055-609
CNPJ 56.015.506/0001-29 / (16) 3630-3235
www.lardosvelhos.com.br - facebook.com/lardosvelhosrp - instagram.com/@lardosvelhosrp



8. Do enquadramento como bens ou serviços comuns:

8.1. Por se tratar de aquisição de bens comuns, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, entendemos que se torna viável a utilização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**.

8.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, pois possuem características comuns, dispensando a exigência de qualidade superior à necessária para cumprir com a finalidade a qual se destinam dentro do interesse público, nos termos do art.41 do Decreto Municipal nº 64/2023.

9. JUSTIFICATIVAS PARCELAMENTO OU NÃO

9.1. A divisibilidade é pressuposta técnico do parcelamento, sendo o aspecto econômico representado pelas vantagens da divisão do objeto em itens ou grupos, cuja economicidade é proporcionada pela redução de custos e despesas, neste sentido o objeto da presente demanda deverá ser requisitado **por item**, que serão adquiridos de uma única vez, com a verba já disponibilizada.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Almejamos com a compra das camas, adequar de forma digna o ambiente onde as idosas vivem, proporcionando, prazer, ambiente saudável e modernizado.

10.2. Cumprir com a aquisição dos itens inseridos na plataforma do SIGTV (Sistema Integrado de Gestão de Transferências Voluntárias) e aprovados pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome do Governo Federal, através do qual foi disponibilizado os recursos.

11. PROVIDÊNCIAS ANTES DO CONTRATO

11.1. Não há providências a serem realizadas antes da aquisição em questão.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES

12.1. Por se tratar de aquisição destinada a instituição LAR DOS VELHOS não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas a esta solicitação.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

LAR PRESBITERIANO LILI RIBEIRO

Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana de Ribeirão Preto
Travessa Pura Pantozzi, 110, Ipiranga, Ribeirão Preto/SP – CEP 14055-609
CNPJ 56.015.506/0001-29 / (16) 3630-3235
www.lardosvelhos.com.br - facebook.com/lardosvelhosrp - instagram.com/@lardosvelhosrp



13.1. Quanto aos aspectos ambientais, os equipamentos especificados na requisição de compras buscam a aquisição de produtos qualificados de acordo com as normas vigentes, ou seja, que possuam qualidade e durabilidade, buscando a redução de descarte prezando assim pelos benefícios econômicos, redução de impactos ao meio ambiente e à saúde humana.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta aquisição.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda análise realizada pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, para aprovação dos itens solicitados no Sistema esta equipe de planejamento declara viável esta aquisição em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto e competitividade do mercado.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Rosângela Minuti
Assistente Social e Captadora de Recursos
CRESS 51.462

Rosângela Minuti
Assistente Social e
Captadora de Recursos
CRESS 51.462
Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana

56.015.506/0001-29

Lar Presbiteriano Lili Ribeiro

Lar dos Velhos da Igreja Presbiteriana



Tv. Pura Pantozzi, 110

Ipiranga - CEP 14.055-609

▬ RIBEIRÃO PRETO - SP ▬